

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e cinco, as oito horas e trinta minutos, no auditório do Cis-Comcam reuniram-se membros do Conselho Curador, estando presente os seguintes municípios: Altamira do Paraná – Shirley Rak Mantovani; Barbosa Ferraz – Archimedes Gasparoto; Campina da Lagoa – Dr. Nelson Hiamaguchi; Janiópolis – Leticia Barros ; Moreira Sales – Adriana Sanches Aguerá; Quarto Centenário – Laércio de Jesus Mazonas; Engenheiro Beltrão – Dr. Saul Antonio Sacheti; Regional de Saúde – Marlene Lisot. Também se fizeram presentes, o presidente do CRESEMS- Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde – Erivelton W. Siqueira, Secretário Municipal de Saúde de Ubiratã – Edmundo Behrend, Dra. Afifi S. Piacentini, funcionária do Consórcio. Iniciado a reunião, a Sra. Sonia Assis dos S. Andrade, coordenadora do CIS-COMCAM, leu a ata da reunião anterior para aprovação e apresentou a pauta da reunião: - avaliação da proposta para alteração do valores da consulta médica; - definição protocolo para uso ambulância; - serviço de radiologia no Cis-Comcam; - solicitação alteração valor exame ecodopler realizado pelo Dr. Heráclito; - contratação do profissional de Dermatologia e Buco Maxilo Facial, encaminhamento para eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde que fazem parte do Conselho Fiscal; - Agendamento Central Marcação de Consultas. Iniciado a discussão, foi apresentado a solicitação dos médicos, realizada através da Associação Médica, na qual reivindica o valor de quinze reais (R\$ 15,00) a consulta. Atualmente é pago cinco reais (R\$5,00) até duzentas e quarenta (240) consultas/mês, e acima dessa quantidade é pago dez reais (R\$10,00). Solicitado a Dra. Afifi que informasse aos presentes o que havia sido proposto à classe médica no ano anterior, a mesma disse que não foi apresentado proposta formalmente, mas solicitado que aguardassem passar o período político e de transição no Consórcio para voltar a discutir o assunto, onde seria proposto o repasse do valor SUS, ou seja, sete reais e cinquenta e cinco centavos (R\$7,55). Foi demonstrado a viabilidade econômica do consórcio referente a produção de consultas, no mês de março, sendo: valor líquido recebido do SUS, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos (R\$55.422,58). Valor pago aos médicos, trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais. Valor líquido do CIS-COMCAM, dezessete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito reais. Com base nessas informações e lembrando que valor acima do pago pelo SUS deve ser aprovado pelo Conselho de Prefeitos, os conselheiros discutiram, ouviram a proposta de Campina da Lagoa, Dr. Nelson Hiamaguchi sendo: realização de dezesseis (16) consultas no valor SUS por dia, no valor de dez reais (R\$10,00), na carga horária definida pelo SUS, ou seja quatro horas(04)/dia. A Coordenadora informou que os profissionais não trabalham por quantidade diária definida em carga horária, mas sim, que cada um disponibiliza quantidades diferentes de atendimentos, sem cumprir carga horária. Após discussão entre todos os presentes foi colocado em votação e decidido pelos presentes, com exceção do Dr. Nelson Hiamaguchi, que o Consórcio poderá pagar aos profissionais o valor SUS da consulta médica, ou seja, sete reais e cinquenta e cinco centavos até duzentas e quarenta (240) consultas/mês, e acima dessa quantidade continua a pagar dez reais (R\$10,00) pelo excedente. Assim estará transferido o recebido do SUS para os profissionais. A alteração do valor se dará a partir de vinte e cinco de abril de dois mil e cinco (25/04/2005). Na oportunidade foi registrado pelos conselheiros, que os profissionais médicos prestam serviços no Consórcio aceitando os valores oferecidos e que também devem ter comprometimento com qualidade do atendimento. Ainda com relação a atual situação financeira do Consórcio, a Coordenadora Sonia A. S. Andrade citou que está sendo recebido mensalmente trinta mil reais (R\$ 30.000,00) do convênio do governo do estado para ajuda nos custos de manutenção, para gastos em metas especificados no projeto, onde está sendo realizado licitações para poder usar o recurso disponível. O Secretário Municipal de Saúde de Ubiratã, Edmundo Behrend solicitou verificar a possibilidade de comprar serviços de outros consórcios, principalmente em procedimentos que não são realizados em Campo Mourão e também no caso de consultas em especialidades com demanda reprimida, por exemplo: endocrinologia, reumatologia, neurologia, dermatologia, entre outras. Registrado que será verificado a forma legal de realizar essa transação, quais os consórcios que se disponibilizam e será informado na próxima reunião. Apresentado e aprovado alteração no valor do exame de ecodoplercardiograma realizado pelo Dr. Heráclito, passando de cinquenta reais (R\$50,00) para setenta e cinco reais (R\$75,00) a partir do momento que o referido profissional instalar e iniciar a realização do exame acima citado no novo aparelho, adquirido pelo mesmo. A solicitação do Dr. Antonio Corpa, no aumento de aproximadamente quinze por cento (15%) nos valores dos exames de ultra-sonografia será analisada na próxima reunião. O Secretário Municipal de Saúde de Iretama, Erivelton W. Siqueira, comentou sobre a possibilidade do paciente pagar parte dos exames que são autorizados fora da cota, os presentes discutiram se esse procedimento compromete ou não o município juridicamente, visto que o paciente pode denunciar que pagou ou complementou pagamento do SUS. O Consórcio solicitará um parecer jurídico sobre o assunto e informará aos municípios. Em seguida foi discutido o protocolo para utilização da ambulância. Ficando assim definido: - a ambulância é destinada à simples remoção; - será utilizada no transporte de pacientes oriundos dos 25 (vinte e cinco) municípios em atendimentos nos serviços de saúde, no município de Campo Mourão, nas seguintes condições: - emergências, pacientes de maca, idosos impossibilitados de andar, deficientes físico e mental, acidentados impossibilitados de andar, pacientes referenciados para internamentos e outros casos originados do Consórcio para outro local de atendimento, ex: Santa Casa, 24 Horas, Pronto Socorro,

COT, etc... - não está autorizada a buscar pacientes nos municípios e/ou domicílio, para consultas/atendimentos eletivas. - solicitações não citadas acima, serão analisadas para autorização, se necessário for. Raio X: proposto pelo Consórcio, que as solicitações de RX geradas no Consórcio e capazes de serem realizados internamente, que sejam autorizados pelos municípios para que os pacientes os realizem no mesmo dia da consulta, evitando assim, despesa com transporte e retorno a menos para o paciente, que só voltará para reconsulta. O Consórcio envia as solicitações médicas para serem autorizadas posteriormente pelo município. Foi aceito a proposta, que é específica para realização de RX solicitado pelos profissionais do Consórcio, não se estende essa decisão para outros procedimentos, que se devam ser previamente autorizados para depois serem agendados. Com relação a instalação do novo aparelho de RX, está sendo aguardado o retorno no projeto que foi apresentado para Secretaria Estadual de Saúde, iniciar a reforma do espaço físico dentro das exigências da Vigilância Sanitária. Quanto aos custos, o mesmo será apresentado aos Prefeitos para definir como será disponibilizado o recurso necessário. Em seguida foi dada liberdade para Sra. Fernanda, responsável pela central de marcação de consultas, na qual apresentou como está sendo trabalhado a cota dos municípios. Por unanimidade, os conselheiros colocaram que não conseguem agendar o que o consórcio oferece através da planilha de cotas de cada especialidade. A Coordenadora Sonia A. S. Andrade disse que há necessidade urgente de redistribuir a cota de cada município, obedecendo a capacidade instalada do Consórcio. Para isso, foi formada uma comissão para analisar a redistribuição e definir os critérios, onde foi solicitado pelo Secretário de Iretama, Erivelton W. Siqueira que devem ser obedecidos, além da capacidade instalada os pactos adquiridos e a cotização por habitante. Ficando assim composta a comissão por representantes da Central de Marcação de Consultas, Cis-Comcam, Regional de Saúde, Campo Mourão, Ubiratã, Campina da Lagoa e Rancho Alegre. Será agendado reunião para iniciar os trabalhos. Apresentado pela Coordenadora Sonia A. S. Andrade a contratação da profissional de Dermatologia, Dra. Flávia Betini, na qual teve sua documentação analisada e aprovada pelo Diretor Clínico. A mesma se propõe a atender duas (02) vezes na semana, vinte e quatro consultas por período, onde o município pagará a diferença do valor SUS, ou seja, dois reais e quarenta e cinco reais dentro da cota e dez reais fora da cota. Aprovado a contratação por unanimidade. Colocado em discussão a contratação do profissional de buço maxilo facial, através de pagamento de plantões, como vem acontecendo com quatro profissionais, Dr. Dror, Dr. Calixto, Dr. César e Dr. Alexandre, para que haja comprometimento no atendimento aos pacientes dos vinte e cinco municípios, visto que o mesmo tem prestado esse serviço, mas gera custo particular à parte para o município, lembrado também que municípios tem solicitado avaliação clínica eletiva do profissional de buço maxilo facial e atualmente é encaminhado via TFD para Maringá e Curitiba, o que gera custo para o município. Após discutido o assunto, decidiu que o profissional deverá apresentar uma tabela com valores de procedimentos usuais para ser comparada com plantão de então será definido a forma da contratação mais viável financeiramente, se por plantão ou por procedimento, onde o município que utilizar é que pagará. Finalizando os assuntos da pauta, foi definido, conforme consta no estatuto do Consórcio, que o encaminhamento para eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde que farão parte do Conselho Fiscal deve ser feito pelo Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão, que convoca os Conselheiros, representantes dos usuários, para comporem o Conselho Fiscal do Cis-Comcam. Após apresentado, discutido e deliberado sobre todos os assuntos da pauta, deu-se por encerrada a reunião as onze horas e trinta minutos, e que para constar vai a presente ata assinada pelos presentes.

Altamira do Paraná  
Shirley R. Mantovani

Engenheiro Beltrão  
Dr. Saul Antonio Sacheti

Bayosa Ferraz  
Archimedes Gasparoto

Moreira Sales  
Adriana S. Aguera

Campina da Lagoa  
Dr. Nelson Hiماغuchi

Regional de Saúde  
Marlene R. Lisot

Jaripolis  
Leticia de Barros

Quatro Centenário  
Laércio de Jesus Mazonas